



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento Verbal de nº 141**

Gabinete do Ver. **Elves Samuel Dias Ferreira**,  
São Miguel/RN, 03 de Agosto de 2023.

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a fim de que adotem medidas necessárias, com vista à realização da complementação de calçamento na Rua Cícero Rufino, bairro Núcleo Manoel Vieira, São Miguel/RN, mais especificamente próximo à casa de Odorico Guarda Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento é um apelo dos moradores do Bairro do Manoel Vieira, notadamente, daqueles que residem na Rua supracitada, bem como daqueles que usufruem dessa via diariamente.

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo, para apreciação e aprovação dos nobres pares, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

  
-----  
**ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**  
Vereador

**Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN**  
**Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000**